

Ofício CT-Saúde/CIF nº 012/2021

Belo Horizonte, 11 de junho de 2021.

Ao Senhor

Wagner Elísio Tonon

Gerente do Programa de Saúde e Proteção Social

Fundação Renova

Av. Getúlio Vargas, 671 - Funcionários

CEP: 30.112-020 Belo Horizonte/MG

governanca@fundacaorenova.org

Assunto: Devolutiva. Relatório Final do estudo de Avaliação de Risco à Saúde Humana realizado no município de Linhares/ES, conduzido pela empresa Ambios Engenharia e Processos LTDA.

Prezado Senhor,

Com cordiais cumprimentos, em atenção à Deliberação CIF nº 504, de 07 de maio de 2021, que ao aprovar o Relatório Final do estudo de Avaliação de Risco à Saúde Humana realizado no município de Linhares/ES determinou, em seu item 3, a devolutiva às comunidades e populações dos territórios estudados acerca dos resultados, conclusões e recomendações do estudo, informo que a Câmara Técnica de Saúde irá realizar a devolutiva entre os dias 15 e 18 de julho, juntamente com os demais atores mencionados na Deliberação supracitada.

Neste sentido, considerando que o item 3.1 da Deliberação CIF nº 504 determina que a devolutiva será realizada mediante custeio da Fundação Renova, garantindo meios e condições para ampla participação das populações do território, informa-se que será necessário o custeio da Fundação Renova para os representantes da Ambios Engenharia e Processos LTDA, CT-Saúde, Ministério da Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Espírito Santo e Secretaria Municipal de Saúde de Linhares dos seguintes itens:

- Hospedagem, passagens aéreas e translados;
- Veículo a disposição para transporte interno no município;
- Equipamentos de proteção individual (máscaras do tipo N95 e álcool em gel);

Adicionalmente, será necessária a seguinte infraestrutura:

- Locação de auditório;
- Realização de transmissão ao vivo via YouTube;

- Infraestrutura de som e imagem;
- Equipamentos de proteção individual (máscaras do tipo N95 e álcool em gel);

Com isto em vista, **SOLICITA-SE** que a Fundação Renova encaminhe até **18 de junho de 2021** a planilha que deve ser preenchida para que a Fundação tenha as informações necessárias para a emissão das passagens e da estrutura pontuada.



Gian Gabriel Guglielmelli
Coordenador da Câmara Técnica de Saúde
Comitê Interfederativo